



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0023 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Nº da Emenda: 0030 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Nº da Emenda: 0048 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECOMINICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 1747- 9 OP. 003

VIGÊNCIA

08-05-2023 a 25-05-2024

OBJETO

Realização de atividades em grupos para a prevenção de situações de vulnerabilidade e/ou risco social, bem como promover ações que fortaleçam as relações comunitárias, inclusão produtiva, enfrentamento à pobreza, integração ao mundo do trabalho, garantia de direitos e inclusão social, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH -3, por meio de oficinas de ginástica, alongamento, zumba, artesanato em geral, arte, dança, pintura, oficinas socioeducativas, oficinas de formação cidadã e geração de renda, além da promoção de práticas esportivas, culturais e de lazer, como: escolinha de futebol, hidroginástica, apresentações artísticas, cinema, teatro, passeios, confraternizações, excursões e dentre outras.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução da proposta "Projeto de Vida Saudável" cujo objetivo é desenvolver atividades complementares na área de direitos humanos a partir do acesso à cultura, esporte e lazer de crianças (de 06 aos 14 anos), adolescentes (de 15 aos 17 anos), adultos (de 18 aos 59 anos) e idosos (a partir dos 60 anos) da cidade de Contagem, nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH, Constituição Federal de 1988, Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, §1º, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A inclusão social é muito importante para diminuir desigualdades e dar oportunidades para grupos que, muitas vezes, vivem em condições de vulnerabilidade social. No Brasil, grande parcela da sociedade ainda não possui acesso a espaços e serviços básicos que são essenciais para uma vida digna, sendo necessário um olhar propositivo à população a partir de políticas públicas que fomentem a cultura, o esporte e o lazer.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu ser dever do Estado o fomento de ações que garantam o acesso ao esporte e ao lazer para toda a população brasileira. Como marco legal, inaugura-se a noção de que o esporte e o lazer são "direitos sociais". Veja-se:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Na mesma linha de intelecção, dispõe o Decreto nº 7.037/2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos Terceira Versão - PNDH 3 (Diretriz 7, Eixo Orientador III, objetivo estratégico VIII), acerca da Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 2 de 21

TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA**CNPJ: 03.015.043/0001-39 • **SORAYA JESUS DUARTE SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetoidevida@gmail.comModalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

interdependente, assegurando a cidadania plena por meio promoção do direito à cultura, lazer e esporte (BRASIL, 2009).

Nesse contexto, a lógica é o reconhecimento da cultura, esporte e lazer no âmbito das políticas públicas, na ótica do acesso universal, à luz das relações com sociabilidade, educação, cidadania, saúde, infância e envelhecimento de qualidade. Desse modo, a OSC Projeto de Vida, há cerca de 23 anos, desenvolve atividades voltadas para a promoção humana.

Com sede no município de Contagem, a OSC Projeto de Vida desenvolve ações para a formação de grupos de convivência, visando garantir a promoção da pessoa humana, por meio das seguintes atividades: Lan House Comunitária, Escola de Música - Grupo de Seresta, Projeto Vida Saudável, Conexão Jovem, Grupo da Família, Varal Solidário, Escolinha de Futebol, Ruas de Lazer e atendimento psicossocial em grupo para idosos, crianças e adolescentes, bem como o atendimento ao ouvinte do município, realizado pela Rádio Vida FM.

O município de Contagem, integrante da Região Metropolitana de Belo Horizonte, é o terceiro município mais populoso do estado de Minas Gerais, com cerca de 673.849 pessoas (seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e nove) habitantes, nos termos da pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021). É um centro urbano desenvolvido e, por consequência, apresenta obstáculos de ordens econômica e social a serem enfrentados.

A atuação estratégica da OSC busca complementar as políticas sociais para a pessoa de diferentes faixas etárias, fomentando a promoção e defesa dos direitos humanos, atendendo às necessidades apresentadas de acordo com cada especificidade e em consonância com as finalidades estatutárias. Ressalta-se que, uma das missões da Instituição é transformar as ações desenvolvidas em canais de informação, cultura e entretenimento saudável, em prol do impacto social na vida da comunidade e da queda das vulnerabilidades sociais existentes no município e região metropolitana.

As funções da política de assistência social são: a proteção social, a vigilância socioassistencial, a defesa de direitos e reafirmação da operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A Política Nacional de Assistência Social define o foco, qual seja, amenizar situações de vulnerabilidades sociais e de risco, como também tratar as violações de direitos.

Desse modo, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS define que vulnerabilidade social como situações ou ainda em identidades que podem levar a exclusão social dos sujeitos. Estas situações se originam no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionista engendrados nas construções sócio históricas que privilegiam alguns pertencimentos em relação a outros (PNAS, 2004).

Já o risco social configura-se como uma situação instalada que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos" (PNAS, 2004). Portanto, todo esse cenário de vulnerabilidade e riscos, que impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, gera consequências diretas para o adulto tais como: negligência, violência física, psíquica, sexual, abandono e situações de rua.

Nesse ponto, a execução da proposta "Projeto de Vida Saudável" busca implementar ações para cidadãos de faixa etária diversas, desde a Infância até a Terceira Idade a partir do desenvolvimento de atividades complementares na área de direitos humanos a partir do acesso à cultura, esporte e lazer de crianças, adolescentes, adultos e idosos da cidade de Contagem e região metropolitana.

Tendo como princípio o acesso e a garantia de direitos, a execução do presente projeto também contribui com o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; o respeito às diferenças; acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; desenvolvimento de atividades intergeracionais; trocas de experiências e vivências; fortalecimento do respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários e, por fim, a territorialização dos serviços organizados a partir dos contextos locais.

O contato com a cultura abre portas dentro da mente e do corpo, estimula a sonhar e acreditar e ensina em notas, passos e cores conceitos de criatividade, colaboração, dedicação, persistência e superação de desafios.

O esporte, por sua vez, traz benefícios em dimensões de lazer, saúde e educação. Isso porque a prática esportiva trabalha com valores que são muito importantes para a vida, como respeito, empatia, senso coletivo, organização e disciplina. Seja em atividades coletivas, seja em individuais, o esporte tem o potencial de ser transformador ao estimular as pessoas, trazendo alegria e confiança para aos indivíduos.

Nessa linha de intelecção, corrobora-se o quanto se faz importante pensar as políticas públicas nas áreas mencionadas. Portanto, efetivar ações no âmbito da cultura, esporte e lazer no município de Contagem, é sinônimo de elevar a cidade ao hall dos centros urbanos que buscam sempre concretizar políticas públicas que atenda a todos os segmentos e zelem, especial, pela construção da cidadania, à luz da análise e visibilidade daqueles que são vulneráveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 31 jan. 2023.



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39 • **SORAYA JESUS DUARTE SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540
CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: Emenda Parlamentar	Valor:	R\$ 1.758.837,93
	Contrapartida:	R\$ 0,00

BRASIL. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 31 jan. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS - Brasília, DF: MDS, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. População no último Censo - Brasil, Minas Gerais, Contagem 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/contagem.html>. Acesso em: 31 jan. 2023.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- I. Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento;
- II. Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- III. Reduzir ou aumentar o valor do recurso financeiro a ser repassado à ENTIDADE, de acordo com o Plano de Trabalho constante desta parceria, tendo em vista proposta previamente justificada pela OSC e devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- IV. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;
- V. Proceder a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário Oficial de Contagem;
- VI. Prorrogar, de ofício, a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação, ao exato período de atraso verificado;
- VII. Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas para que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento;
- VIII. Arquivar todos os documentos pertinentes à parceria por, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- IX. Na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;
- X. Divulgar, pela internet, os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;
- XI. Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- XII. Fiscalizar a regularidade dos pagamentos de verbas trabalhistas e previdenciárias porventura devidas pela OSC aos seus empregados;
- XIII. Incentivar e promover a implementação de políticas públicas de desenvolvimento com inclusão social;
- XIV. Promover a garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena;
- XV. Promover o direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania;
- XVI. Promover os direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;
- XVII. Promover a valorização da pessoa idosa e promoção de sua participação na sociedade;
- XVIII. Promover a garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- I. Executar o objeto pactuado, em conformidade com o Plano de Trabalho, observando as normas legais vigentes, notadamente a legislação relativa às ações de promoção e defesa dos direitos humanos;
- II. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos relativos à execução deste Termo de Fomento, para efeito de fiscalização sem prévio aviso;

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 4 de 21

TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

- III. Receber e movimentar os recursos relativos a este instrumento, em conta bancária específica, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos em contrapartida, de conformidade com plano de trabalho, exclusiva e tempestivamente, no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento;
- IV. Observar os valores médios de mercado para a contratação de serviços ou aquisição de produtos vinculados à execução deste Termo de Fomento, nos termos do art. 38, § 4º, do Decreto 30/2017;
- V. Prestar contas dos recursos financeiros recebidos;
- VI. Facilitar, aos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a supervisão, acompanhamento, fiscalização e auditoria das ações relativas ao cumprimento do presente Termo de Fomento, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso a informações nas áreas contábil e administrativa;
- VII. Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- VIII. Comunicar, de imediato, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania o encerramento ou interrupção temporária das atividades, mudança de endereço e ou mudança na composição da diretoria;
- IX. Responsabilizar-se pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente Termo de Fomento, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- X. Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o MUNICÍPIO, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários.
- XI. Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- XII. Executar o plano de trabalho, isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do Artigo 35-A da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- XIII. Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- XIV. Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO;
- XV. Indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
- XVI. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- XVII. Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO;
- XVIII. Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- XIX. Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- XX. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- XXI. Restituir os recursos recebidos, nos casos previstos no art. 42, IX, da Lei nº 13.019/2014;
- XXII. Realizar o cadastramento dos beneficiários atendidos no projeto;
- XXIII. Realizar atividades: oficina de artes e cultura;
- XXIV. Realizar atividades: oficina de musicalização e realização de encontros de convivência e fortalecimento de vínculos;
- XXV. Realizar atividades: esportivas, culturais e de lazer;

Parágrafo único: A responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO nos casos de ações trabalhistas movidas contra a OSC não é automática. Ou seja, o MUNICÍPIO somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

METAS DA PARCERIA**META 1:** : REALIZAR O CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS NO PROJETO



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • **SORAYA JESUS DUARTE SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 952 a 1360

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- Realizar cadastramento dos beneficiários atendidos pelo projeto, garantindo, no mínimo, 70% de participação nas atividades realizadas.

Forma de Execução

- Divulgação das atividades propostas pelo projeto;
- parcerias com escolas públicas e com outros segmentos da Sociedade Civil.
- Proporcionar acolhimento ao público interessado, por meio da ficha de atendimento.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- a. Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- b. Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários com a devida apuração;
- c. Registros fotográficos;
- d. Listas de presenças;
- e. Cadastros;
- f. Print's das telas das mídias sociais;
- g. Relatório mensal do Colaborador/Prestador de Serviços.

META 2: : REALIZAR ATIVIDADES: OFICINA DE ARTES E CULTURA, SENDO: ARTESANATO, DANÇA, PINTURA E DENTRE OUTRAS

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 350

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- Realizar planejamento das atividades e ações;
- Realizar seleção e qualificação da equipe técnica de trabalho;
- Realizar cadastramento;
- Realização das oficinas;

Forma de Execução

- Realização de encontros dos grupos de convivência, com temas ligados à prática da cidadania e direitos humanos;
- Realizar dinâmicas de grupo;
- Capacitar por meio de conhecimento teórico e prático os beneficiários cadastrados no projeto nos encontros e ensaios realizados;

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- a. Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- b. Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários com a devida apuração;
- c. Registros fotográficos;
- d. Listas de presenças;
- e. Cadastros;
- f. Print's das telas das mídias sociais;
- g. Relatório mensal do Colaborador/Prestador de Serviços.

META 3: : REALIZAR ATIVIDADES: OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO E REALIZAÇÕES DE ENCONTROS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS ATRAVES DAS OFICINAS DE (VIOLÃO, VIOLINO, PERCUSSAO, SANFONA E FLAUTA

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 300

PRAZO: 12 MESES



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • **SORAYA JESUS DUARTE SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretorioprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- Realizar planejamento das atividades e ações;
- Realizar seleção e qualificação da equipe técnica de trabalho;
- Realizar cadastramento;
- Realizar oficinas;

Forma de Execução

- Realização de encontros dos grupos de convivência, com temas ligados à prática da cidadania e direitos humanos;
- Dinâmicas de grupo;
- Capacitar por meio de conhecimento teórico e prático os beneficiários cadastrados no projeto nos encontros e ensaios realizados;

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- a. Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- b. Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários com a devida apuração;
- c. Registros fotográficos;
- d. Listas de presenças;
- e. Cadastros;
- f. Print's das telas das mídias sociais;
- g. Relatório mensal do Colaborador/Prestador de Serviços.

META 4: : REALIZAR ATIVIDADES: ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE LAZER, SENDO: GINÁSTICA, ZUMBA, HIDROGINASTICA, ALONGAMENTO E FUTEBOL

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 350

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- Realizar planejamento das atividades e ações;
- Realizar seleção e qualificação da equipe técnica de trabalho;
- Realizar cadastramento;
- Realização das oficinas;

Forma de Execução

- Realização de encontros dos grupos de convivência, com temas ligados à prática da cidadania e direitos humanos;
- Dinâmicas de grupo;
- Capacitar por meio de conhecimento teórico e prático os beneficiários cadastrados no projeto nos encontros e ensaios realizados;

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- a. Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- b. Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários com a devida apuração;
- c. Registros fotográficos;
- d. Listas de presenças;
- e. Cadastros;
- f. Print's das telas das mídias sociais;
- g. Relatório mensal do Colaborador/Prestador de Serviços.

META 5: : OFERTAR OFICINAS DE FORMAÇÃO CIDADÃ E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 120

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- Realizar planejamento das atividades ações;



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretorioprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

- Realizar seleção qualificação da equipe técnica de trabalho;
- Realizar cadastramento;
- Realização das oficinas;

Forma de Execução

Realização de encontros dos grupos de convivência, com temas ligados prática da cidadania direitos humanos; Dinâmicas de grupo; Capacitar por meio de conhecimento teórico prático os beneficiários cadastrados no projeto nos encontros ensaios realizados

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatórios técnicos gerenciais da quantidade da qualidade dos serviços prestados;
- Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários com devida apuração;
- Registros fotográficos;
- Listas de presenças;
- Cadastrados;
- Print's das telas das mídias sociais;
- Relatório mensal do Colaborador/PrestadorS de Serviços

META 6: : OFERTAR RODAS DE CONVERSA E EVENTOS TEMATICOS

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 120

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- Realizar planejamento das atividades ações;
- Realizar seleção e qualificação da equipe técnica de trabalho;
- Realizar cadastramento;

Forma de Execução

Realização de encontros dos grupos de convivência, com temas ligados prática da cidadania direitos humanos; Dinâmicas de grupo;

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatórios técnicos gerenciais da quantidade da qualidade dos serviços prestados;
- Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários com devida apuração;
- Registros fotográficos;
- Listas de presenças;
- Cadastrados;
- Print's das telas das mídias sociais;
- Relatório mensal do Colaborador/Prestador de Serviços

META 7: : DESENVOLVER BAILOES

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 120

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- Realizar planejamento das atividades ações;
- Realizar seleção qualificação da equipe técnica de trabalho;
- Realizar cadastramento;
- Realização das oficinas;

Forma de Execução

Realização de encontros dos grupos de convivência, com temas ligados prática da cidadania direitos humanos; Dinâmicas de grupo; Capacitar por meio de conhecimento teórico prático os beneficiários cadastrados no projeto e nos encontros e ensaios realizados;

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor: R\$ 1.758.837,93

Contrapartida: R\$ 0,00

- a. Relatórios técnicos gerenciais da quantidade da qualidade dos serviços prestados;
- b. Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários com devida apuração;
- c. Registros fotográficos;
- d. Listas de presenças;
- e. Cadastros;
- f. Print's das telas das mídias sociais;
- g. Relatório mensal do Colaborador/Prestador de Serviços

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: R\$ 1.658.837,33 I: 100.000,00	R\$ 1.758.837,93
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2013	R\$ 351.767,58	
2	07-2013	R\$ 351.767,58	
3	09-2013	R\$ 527.651,38	
4	12-2013	R\$ 527.651,39	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 1.758.837,93	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

INVESTIMENTO

aquisição de equipamentos de sonorização, iluminação, cabeamento elétrico e sonoro e conectores.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 100.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AGENTE SOCIAL-40H/SEMANAL

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 19.135,00
2	R\$ 19.135,00
3	R\$ 19.135,00
4	R\$ 19.135,00
5	R\$ 19.135,00
6	R\$ 19.135,00
7	R\$ 19.135,00



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 19.135,00
9	R\$ 19.135,00
10	R\$ 19.135,00
11	R\$ 19.135,00
12	R\$ 19.135,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 229.620,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ATENDENTE RECEPCIONISTA -40H/SEMANAL

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.491,10
2	R\$ 4.491,10
3	R\$ 4.491,10
4	R\$ 4.491,10
5	R\$ 4.491,10
6	R\$ 4.491,10
7	R\$ 4.491,10
8	R\$ 4.491,10
9	R\$ 4.491,10
10	R\$ 4.491,10
11	R\$ 4.491,10
12	R\$ 4.491,10
TOTAL PARCELAS:	R\$ 53.893,20

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR DE NUCLEO -40H/SEMANAL

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 11.753,33
2	R\$ 11.753,33
3	R\$ 11.753,33
4	R\$ 11.753,33
5	R\$ 11.753,33
6	R\$ 11.753,33



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 11.753,33
8	R\$ 11.753,33
9	R\$ 11.753,33
10	R\$ 11.753,33
11	R\$ 11.753,33
12	R\$ 11.753,33
TOTAL PARCELAS:	R\$ 141.039,96

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR FÍSICO -40H/SEMANAL

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.526,25
2	R\$ 2.526,25
3	R\$ 2.526,25
4	R\$ 2.526,25
5	R\$ 2.526,25
6	R\$ 2.526,25
7	R\$ 2.526,25
8	R\$ 2.526,25
9	R\$ 2.526,25
10	R\$ 2.526,25
11	R\$ 2.526,25
12	R\$ 2.526,25
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.315,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

SERVIÇOS GERAIS - 40H/SEMANAL

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.660,27
2	R\$ 1.660,27
3	R\$ 1.660,27
4	R\$ 1.660,27
5	R\$ 1.660,27



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 1.660,27
7	R\$ 1.660,27
8	R\$ 1.660,27
9	R\$ 1.660,27
10	R\$ 1.660,27
11	R\$ 1.660,27
12	R\$ 1.660,27
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.923,24

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - 40H/SEMANAL

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.671,67
2	R\$ 8.671,67
3	R\$ 8.671,67
4	R\$ 8.671,67
5	R\$ 8.671,67
6	R\$ 8.671,67
7	R\$ 8.671,67
8	R\$ 8.671,67
9	R\$ 8.671,67
10	R\$ 8.671,67
11	R\$ 8.671,67
12	R\$ 8.671,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 104.060,04

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO-40H/SEMANAL

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.697,50
2	R\$ 5.697,50
3	R\$ 5.697,50
4	R\$ 5.697,50



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 5.697,50
6	R\$ 5.697,50
7	R\$ 5.697,50
8	R\$ 5.697,50
9	R\$ 5.697,50
10	R\$ 5.697,50
11	R\$ 5.697,50
12	R\$ 5.697,50
TOTAL PARCELAS:	R\$ 68.370,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-40H/SEMANAL

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.917,77
2	R\$ 3.917,77
3	R\$ 3.917,77
4	R\$ 3.917,77
5	R\$ 3.917,77
6	R\$ 3.917,77
7	R\$ 3.917,77
8	R\$ 3.917,77
9	R\$ 3.917,77
10	R\$ 3.917,77
11	R\$ 3.917,77
12	R\$ 3.917,77
TOTAL PARCELAS:	R\$ 47.013,24

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

LOCUTOR - 40H/SEMANAL

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.126,10
2	R\$ 2.126,10
3	R\$ 2.126,10



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 2.126,10
5	R\$ 2.126,10
6	R\$ 2.126,10
7	R\$ 2.126,10
8	R\$ 2.126,10
9	R\$ 2.126,10
10	R\$ 2.126,10
11	R\$ 2.126,10
12	R\$ 2.126,10
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.513,20

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

PSICÓLOGO-30H/SEMANAL

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.095,00
2	R\$ 7.095,00
3	R\$ 7.095,00
4	R\$ 7.095,00
5	R\$ 7.095,00
6	R\$ 7.095,00
7	R\$ 7.095,00
8	R\$ 7.095,00
9	R\$ 7.095,00
10	R\$ 7.095,00
11	R\$ 7.095,00
12	R\$ 7.095,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 85.140,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

PRESTADORES DE SERVIÇOS - MEI

Oficineiros responsáveis pela execução das atividades; Prestação de Serviços de Motoboy

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 28.350,00
2	R\$ 28.350,00



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 28.350,00
4	R\$ 28.350,00
5	R\$ 28.350,00
6	R\$ 28.350,00
7	R\$ 28.350,00
8	R\$ 28.350,00
9	R\$ 28.350,00
10	R\$ 28.350,00
11	R\$ 39.850,00
12	R\$ 39.850,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 363.200,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES...

Manutenção de veículo, combustível, lubrificantes e seguros

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
11	R\$ 4.500,00
12	R\$ 4.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 29.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

LANCHES E ALIMENTAÇÕES

Gêneros Alimentícios

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
10	R\$ 1.000,00
11	R\$ 1.000,00
12	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL PEDAGÓGICO

Material pedagógico, didático e de apoio para oficinas e atividades

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAIS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Material de Higiene e Limpeza, Material de Escritório e Suprimentos de Informática, Insumos Copa e Cozinha, e outros.



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.240,00
2	R\$ 3.240,00
3	R\$ 3.240,00
4	R\$ 3.240,00
5	R\$ 3.240,00
6	R\$ 3.240,00
7	R\$ 3.240,00
8	R\$ 3.240,00
9	R\$ 3.240,00
10	R\$ 3.240,00
11	R\$ 3.240,00
12	R\$ 10.723,05
TOTAL PARCELAS:	R\$ 46.363,05

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS, MULTA FGTS, INSS, IRRF

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.512,30
2	R\$ 7.512,30
3	R\$ 7.512,30
4	R\$ 7.512,30
5	R\$ 7.512,30
6	R\$ 7.512,30
7	R\$ 7.512,30
8	R\$ 7.512,30
9	R\$ 7.512,30
10	R\$ 7.512,30
11	R\$ 7.512,30
12	R\$ 7.512,30
TOTAL PARCELAS:	R\$ 90.147,60

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

ASSESSORIA CONTÁBIL, JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00
6	R\$ 4.000,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
11	R\$ 4.000,00
12	R\$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 48.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

ALUGUEL DE IMÓVEL

Espaço físico indispensável para a execução das atividades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 16.190,00
2	R\$ 16.190,00
3	R\$ 16.190,00
4	R\$ 16.190,00
5	R\$ 16.190,00
6	R\$ 16.190,00
7	R\$ 16.190,00
8	R\$ 16.190,00
9	R\$ 16.190,00
10	R\$ 16.190,00
11	R\$ 16.190,00
12	R\$ 16.190,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 194.280,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INSTALAÇÕES

Pequenos reparos elétricos e hidráulicos, alvenaria e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00
2	R\$ 3.000,00
3	R\$ 3.000,00
4	R\$ 3.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 3.000,00
7	R\$ 3.000,00
8	R\$ 3.000,00
9	R\$ 3.000,00
10	R\$ 3.000,00
11	R\$ 3.000,00
12	R\$ 3.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 36.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Medicina e segurança do trabalho/Departamento Pessoal

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.400,62

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO

Material Gráfico, Impresso, Material Educativo

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 923,39
2	R\$ 923,39
3	R\$ 923,39
4	R\$ 923,39
5	R\$ 923,39
6	R\$ 923,39
7	R\$ 923,39
8	R\$ 923,39
9	R\$ 923,39
10	R\$ 923,39
11	R\$ 923,39



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretorioprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
12	R\$ 923,39
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.080,68

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 997,90
2	R\$ 997,90
3	R\$ 997,90
4	R\$ 997,90
5	R\$ 997,90
6	R\$ 997,90
7	R\$ 997,90
8	R\$ 997,90
9	R\$ 997,90
10	R\$ 997,90
11	R\$ 997,90
12	R\$ 997,90
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.974,80

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

OUTROS BENEFÍCIOS CCT

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.248,87
2	R\$ 1.248,87
3	R\$ 1.248,87
4	R\$ 1.248,86
5	R\$ 1.248,86
6	R\$ 1.248,86
7	R\$ 1.248,86
8	R\$ 1.248,86
9	R\$ 1.248,86
10	R\$ 1.248,86
11	R\$ 1.248,86
12	R\$ 1.248,86



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:

R\$ 14.986,35

ENCARGOS SOCIAIS

RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

RETENÇÃO FORNECEDORES

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

RETENÇÃO FORNECEDORES

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

TOTAL GERAL: R\$ 1.794.320,98



TERMO DE FOMENTO 018/2023 • P.T. Nº 204 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • **SORAYA JESUS DUARTE SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.260.296-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 1.758.837,93

Contrapartida:

R\$ 0,00

Contagem, 05 de Julho de 2023.

SORAYA JESUS DUARTE SILVA

***.260.296-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

ARCELI CHAVES

***.660.286-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA

***.829.146-**

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA